



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2074
DE	15/08/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	15/08/22
PRESIDENTE	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. **07** /2022.

**“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Senhor Dr. FABIO ONIAS JUNIOR”.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** - Fica concedido o título cidadão da Cidade de Pauloafonsino ao Senhor **FABIO ONIAS JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial na área da saúde no município.

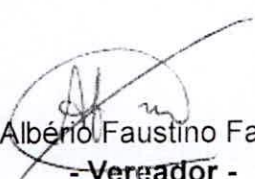
**Art. 2º** – As despesas decorrentes dos atos preparatórios para a entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

**Art.4º**- Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art.5º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.

  
Albério Faustino Farias  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1122
EM	26/05
de	2022
Secretaria Administrativa	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**Justificativa**

Fábio Onias Jr. nasceu em Juazeiro da Bahia e aos 7 anos veio morar em Paulo Afonso. Seu pai, então funcionário do Banco do Brasil, enxergou em Paulo Afonso grande potencial e aqui comprou e reativou a fábrica do Café Paulo Afonso em 1993.

Criado na cidade desde então, aluno do Educandário Imaculada Conceição e do Colégio Sete de Setembro criou laços e raízes definitivas em nossa Ilha. Mesmo estudando fora, sempre manteve como ponto de apoio e lar a casa de seus pais em Paulo Afonso.

Em 2008, também na nossa terra conheceu aquela que se tornaria sua esposa. Dra. Ana Emília Onias é filha da terra e sua família tem forte influência na história da fundação da cidade. Seu avô Enoch Pimentel Tourinho morou na cidade antes da emancipação, tendo papel importante na fundação do COLEPA. Sua mãe Maria do Rosário Tourinho, pedagoga, foi coordenadora do COLEPA. Seu pai (in memoriam) Dr. Alcione Almeida foi médico ativo em nossa cidade até os seus últimos dias de vida.

Este relacionamento de 14 anos, com dois filhos de fruto, estreitou ainda mais os laços do agora Dr. Fábio Onias Jr. com a nossa cidade. Dr. Fábio, nos seus 10 anos de atuação na área médica já prestou serviço para nossa cidade através do SAMU, do Pronto Atendimento Clínico e há 4 anos dentro das suas especialidades, Cirurgia Geral e Endoscopia Digestiva. Mas sem dúvida sua maior contribuição para o nosso município foi se dispor, junto com Dr. Henrique Coelho, a iniciar os serviços da nossa tão sonhada UTI. Um grande desafio acelerado pela urgência trazida pela Pandemia da COVID-19.

Dr. Fábio atuou como intensivista, sendo o segundo plantonista da história da nossa UTI (ou seja, desde a sua fundação). Único cirurgião da equipe, foi responsável pelos procedimentos cirúrgicos daqueles pacientes.

Atualmente trabalha como Cirurgião, Endoscopista e Diretor Médico da Policlínica Regional de Saúde de Paulo Afonso.

Por fim digo, Fábio Onias Jr. apenas não nasceu em Paulo Afonso, mas é e sempre será Pauloafonsino.

Alberio Faustino Farias  
**- Vereador -**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

07 / 22  
DATA: 26 / 05 / 22.

**Ementa:** Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulafonsoino do Sr. Fábio Ornos Júnior

**Autor:** Voz Alberio Faustino  
**Apresentado e lido na Sessão nº** 2067 **de** 30-05-22

### ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Finao  
Em 02/06/22 Parecer nº 0 de    /   /    opina pela    

A Comissão de Educação, L. S. A. Soud  
Em 02/06/22 Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

### **Prazo final parecer das Comissões:**

1ª Discussão em    /   /         
2ª Discussão em    /   /       

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em      
Sanccionado em     Constituído na **Lei Nº**